



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 343, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre Demissão de Servidor Público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso I do artigo 212, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, e considerando o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 01/2021.

## DECRETA

**Artigo 1.º** Fica demitida do serviço público municipal a servidora ADRIANE CRISTINA SILVA GONÇALVES, RG. 46.147.401-3, Serviços Gerais, por ter infringido o disposto nos incisos III e VIII do artigo 187, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de novembro de 2022.



**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa